



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	11020001283/10	21/06/2013 14:43:25	NUCLEO PATROCÍNIO

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00208092-7 / OMAR CAETANO CRUVINEL	2.2 CPF/CNPJ: 182.897.036-00	
2.3 Endereço: PRAÇA PADRE LAZARO MENEZES, 7	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: COROACI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.550-000
2.8 Telefone(s): (34) 3841-1082	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00208092-7 / OMAR CAETANO CRUVINEL	3.2 CPF/CNPJ: 182.897.036-00	
3.3 Endereço: PRAÇA PADRE LAZARO MENEZES, 7	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: COROACI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.550-000
3.8 Telefone(s): (34) 3841-1082	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Clara	4.2 Área Total (ha): 73,4483
4.3 Município/Distrito: COROMANDEL	4.4 INCRA (CCIR): 415.030.009.342-2
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 17.737 Livro: 2 Folha: Comarca: COROMANDEL	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 263.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.953.750 Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,76% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	73,4483
<b>Total</b>	<b>73,4483</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	14,6900
Pecuária	7,9739
Agricultura	6,6839
<b>Total</b>	<b>29,3478</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				8,7607
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9800	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9800	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				9,9800
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				9,9800
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	263.021	7.953.681
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Agricultura				9,9800
	<b>Total</b>			<b>9,9800</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		166,23	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: MUITO BAIXA, CONFORME COORDENADAS UTM 263.021 E 7.953.681..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: ALTA, CONFORME COORDENADAS UTM 263.021 E 7.953.681..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

- " Data da formalização: 09/09/2010
- " Data do pedido de informações complementares Não houve
- " Data de entrega das informações complementares Não houve
- " Data da emissão do parecer técnico: 25/06/2013

### 2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão da vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização da supressão da vegetação nativa em 9,9800 hectares de cerrado.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Santa Clara, localizada no Município Coromandel possui uma área total de 73,4483 hectares e 1,8362 módulos fiscais.

A área em questão pertence à microbacia do Rio Santo Inácio, bacia hidrográfica do Rio Paranaíba. Possui como recurso hídrico um pequeno curso d'água sem denominação além de duas nascentes intermitentes. O proprietário explora no imóvel a pecuária e pretende com a intervenção explorar também como atividade econômica a agricultura. O relevo caracteriza-se por suave ondulado e tende a ondulado em algumas áreas e o solo varia entre latossolo vermelho escuro, em algumas áreas afloramentos rochosos e cambissolos.

A Reserva Legal perfaz uma área de 14,6900 hectares de campo cerrado contígua a área de APP, devidamente averbada junto ao CRI de Coromandel, se encontram em bom estado de conservação e atende portanto a legislação vigente.

Durante a vistoria observei que 08,7607 hectares de área de preservação permanente que o imóvel possui, encontra-se totalmente preservados.

### 4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para intervenção possui fitofisionomia cerrado, possui relevo suave ondulado e latossolo vermelho escuro com alguns afloramentos rochosos. Computa uma área de 09,9800 hectares e as espécies encontradas no local são aquelas características da fitofisionomia citada tais como: Capitão, Sucupira, Pau Terra, Murici, Lixeira, Cagaita entre outras.

Em consulta ao Zoneamento Econômico Ecológico de Minas Gerais - ZEE-MG constatei que a prioridade de conservação da flora é muito baixa e vulnerabilidade natural é Alta.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão será de 498,7006 m<sup>3</sup> de lenha ou 166,2335 MDC (conversão 3:1), que serão comercializados pelo proprietário.

### 5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impacto: Assoreamento de cursos d'água e erosão do solo. Com a retirada da vegetação que cobre o solo existe a possibilidade de carregamento de partículas sólidas para o interior do curso d'água, bem com o aparecimento de sulcos de erosão na superfície do solo.

Medida Mitigadora: Não permitir que o solo fique exposto por longos períodos bem como construir curvas de nível e cacimbas e adotar o plantio direto.

### 6. Conclusão:

Considerando que se trata de pequeno imóvel rural e que não há áreas subutilizadas no interior do imóvel; considerando que o imóvel possui área de reserva legal averbada e preservada; e ainda; considerando que a área está apta ao fim requerido; posiciono-me pelo deferimento da intervenção em 9,9800 ha na Fazenda Santa Clara de propriedade Sr. Omar Caetano Cruvinel.

### 7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses.

### 8. Medidas Mitigadoras

\* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;

\* Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações da Lei Estadual 10.883/2002 e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991;

\* Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;

\* Isolar a área de reserva legal com cercas de arame liso para evitar a entrada do gado;

\* Construir cacimbas e curva de nível para evitar a degradação do solo.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JÚNIOR - MASP: 1250587-1 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 8 de abril de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**